



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 659, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.004474/2015-87, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/02 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM DIREITO, obtida em 16/04/2015, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para o servidor docente **LEONARDO ALVES CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1805558, lotado na Faculdade de Direito, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/88 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de **16/04/2015**.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**